



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.347

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020 (PMRC) PROCESSO 055

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 (oito e cinquenta) horas de 30 (trinta) de março de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para a realização de obras sob o regime de empreitada global para pavimentação poliédrica na RM-114 Rodovia Oscar Fogaça Leite, entre a PR-151 e Patrimônio dos Abreus, numa extensão de 557,15 metros lineares, oriundos do Termo de Convênio n.º 066/2019 firmado entre o Município de Ribeirão Claro e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 2/2020 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 13 de março de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de março de 2020.

Mateus Moreton

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE REABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 24/2020	2
AVISO DE CANCELAMENTO – PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020	2
AVISO DE LICITAÇÃO – COMCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2020	2
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 986 /2020	3
DECRETO Nº 987 /2020	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.347

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 23 (vinte e três) de março de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa para prestação de serviços de topografia ou agrimensura e geodesia diversas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 24/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 11 de março de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de março de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 (PMRC)

Tendo em vista o julgamento de impugnação interposta ao Pregão Presencial nº 16/2020 (PMRC), publicado às **fls. 8, Edição 2607, do Jornal Pérola do Norte, datado de 21 de fevereiro de 2020**, o mesmo fica **CANCELADO** por razões de apuração falha na elaboração da descrição do objeto do processo.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de março de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020 (PMRC) PROCESSO Nº 056

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 13 (treze) de abril de 2020** na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** sob o regime de **MAIOR LANCE/OFERTA**, objetivando **a concessão dos serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sem ônus para a contratante, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme valores e especificações constantes do Anexo I deste Edital.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 13 de março de 2020 no horário comercial, e, solici-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.347

Pág. 3 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

tada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de março de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:827-Convenio nº870243/2018/MTUR/CAIXA-Reforma e Revitalização do Centro de Cultura-Exercício Corrente	573.726,51
4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	653,00

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 986/2020

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.426 DE 06 DE MARÇO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 574.379,51 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

12.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.01–Departamento de Turismo

23.695.0004.1.181–Reforma e Revitalização de Edificação para Instalação do Centro de Cultura.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 573.726,51 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), na fonte de recursos 827-Convenio nº870243/2018/MTUR/CAIXA-Reforma e Revitalização do Centro de Cultura;

II) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 11 de março de 2020.

Ano VII Edição nº 1.347

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 987/2020

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.415 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 218.350,27 (duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01–Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20.608.0012.1.178-Pavimentação Poliédrica RM-114 (Oscar Fogaça Leite) - Conclusão

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:841-Convenio nº066/2019/SEAB-Pavimentação Poliédrica RM-114-Oscar Fogaça Leite-Exercício Corrente	109.175,13
4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3841-Convenio nº066/2019/SEAB-Pavimentação Poliédrica RM-114-Oscar Fogaça Leite-Exercícios Anteriores	109.175,14

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 109.175,13 (cento e nove mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos), na fonte de recursos 841- Convenio nº066/2019/SEAB-Pavimentação Poliédrica RM-114-Oscar Fogaça Leite;

II) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 109.175,14 (cento e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos), na fonte de recursos 3841-Convenio nº066/2019/SEAB-Pavimentação Poliédrica RM-114-Oscar Fogaça Leite.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL